

I, Município de São Luís de Montes Belos - GO, CEP 76.100-000, de responsabilidade dos sócios Srs. EDUARDO CARLOS DOS SANTOS e CARLYLE CARLOS DOS SANTOS (conforme consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA, da Receita Federal, em anexo), quando do recebimento dos recursos repassados pelo município, por meio de Convênio firmado com a referida Associação, conforme previsto no art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

De acordo com pesquisa realizada no sistema integrado de processos deste Tribunal - SIPwin, a Prefeitura Municipal de Marabá, ora concedente, não encaminhou para cadastro o Termo do Convênio firmado entre as partes, no entanto, consta no sistema de prestação de contas eletrônico, E-contas, encaminhado por esta Prefeitura, o empenho e a liquidação do repasse em favor da Entidade no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 3 (três) parcelas no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e uma parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício de 2011, conforme demonstrado no anexo. O resultado da apuração, bem como o Termo do Convênio, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, ao teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 351/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201514109-00)
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, à Empresa C & E PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, e empresa C & E PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 01.430.245/0001-11, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-5, S/N, Vila Canaã I, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, representada pelos sócios EDUARDO CARLOS DOS SANTOS e CARLYLE CARLOS DOS SANTOS (conforme consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA, da Receita Federal, em anexo) a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade. A não apresentação da documentação solicitada implicará na instauração de Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 84/2012. Consta no sistema de prestação de contas eletrônico, E-contas, encaminhado por esta Prefeitura, o empenho e a liquidação do repasse em favor desta Entidade no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 3 (três) parcelas no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e uma parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício de 2011, conforme demonstrado no anexo. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 352/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201513997-00)
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor JOÃO SALAME NETO. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor JOÃO SALAME NETO, CPF 335.391.201-06, prefeito de Marabá para o período de 2013 a 2016, a apresentar o(s) Termo(s) de Convênio referentes aos convênios firmados entre o município de Marabá (concedente) e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (conveniente), relativo(s) a parcelas mensais no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), empenhadas e liquidadas pelo município em favor da entidade conveniente, conforme levantamento efetuado no sistema e-Contas constante na tabela abaixo:

Nº do Empenho	Data liquidação	Parcela	Processo	Valor
11000.2	20/04/2010	Janeiro e Fevereiro de 2010	201008334-00	R\$ 7.500,00
18800.1	07/07/2010	Março e Abril de 2010	201013389-00	R\$ 7.500,00

23801.0	26/08/2010	Maio de Junho de 2010	201016430-00	R\$ 7.500,00
27300.8	30/09/2010	Julho e Agosto de 2010	201019173-00	R\$ 7.500,00
33300.4	29/11/2010	Setembro de 2010	201021209-00	R\$ 3.750,00
08700.8	28/03/2011	outubro, novembro e dezembro de 2010	201105585-00/201111498-00	R\$ 11.250,00
13700.6	17/05/2011	janeiro,fevereiro e marco de 2011.	201108271-00	R\$ 11.250,00
18000.2	29/06/2011	abril e maio de 2011.	201111501-00	R\$ 7.500,00
23000.6	18/08/2011	Junho de 2011	201113524-00	R\$ 3.750,00
30700.9	03/11/2011	Julho de 2011	201118580-00	R\$ 3.750,00
32703.4	23/11/2011	Agosto e Setembro de 2011	201118876-00	R\$ 7.500,00
01101.3	11/01/2012	Outubro e Novembro de 2011	201200920-00	R\$ 7.500,00
03101.0	31/01/2012	dezembro de 2011	Não Consta no SIP	R\$ 3.750,00
09500.8	04/04/2012	Janeiro de 2012	201206800-00	R\$ 3.750,00
14200.2	21/05/2012	Fevereiro e Março de 2012	201208471-00	R\$ 3.750,00
27201.1	28/09/2012	Abril , maio e junho de 2012	201216615-00	R\$ 11.250,00
32500.1	20/11/2012	Julho e Agosto de 2012	201219544-00	R\$ 7.500,00

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Protocolo 892739
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 353 A 359/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 11/11, 17/11 E 20/11/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 353/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201403251-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luciano Gomes Filho. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luciano Gomes Filho, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a esta Corte a documentação abaixo discriminada:
1 - Prestação de Contas, em meio documental, do 1º quadrimestre de 2013 do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, não protocolada neste Tribunal, até esta data.
2 - Prestação de Contas, em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com cada CD_ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROM's.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM-PA, alterado pelo Ato n º 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 354/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201509760-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/731/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 355/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201412608-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/733/2015/6ª Controladoria/TCM. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 356/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201411016-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO - Prefeitura Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/739/2015/6ª Controladoria/TCM. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 357/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201411541-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO - Prefeitura Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/740/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 358/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201407143-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Paulo Alberto Santos Queiroz. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Alberto Santos Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Belém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/751/2015/6ª Controladoria/TCM. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 359/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201514471-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Salame Neto. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os contratos temporários firmados por todos os Órgão do Poder Executivo deste Município, nos exercícios de 2014 e 2015, em cumprimento ao disposto no art. 21, "f" da Lei Complementar nº 84/2012.

Tal solicitação se faz para que este TCM possa informar o solicitado através dos processos nºs. 201512113-00 e 201513609-00/TCM-PA. Os contratos temporários deverão ser protocolados em blocos separados por Órgão e por exercício. O não atendimento à notificação ensejará a aplicação de multa prevista na Lei Complementar nº 084/2012 e Regimento Interno/TCM. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Protocolo 896837